



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°098/2023 - DL**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DESTINADA A DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS FESTEJOS DE SANTO ANASTÁCIO A SER REALIZADO DO DIA 12/01 A 21/01 DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018:*

*a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”*

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Os festejos de Santo Anastácio são uma das principais festividades religiosas e culturais do município de Tamboril, Ceará. Acontecem anualmente, durante dez dias, no mês de janeiro e a contratação de serviços de comunicação é essencial para a divulgação e acompanhamento desses festejos.

A comunicação é uma ferramenta fundamental para atingir o público-alvo, informar sobre as atrações e eventos, e promover a integração da comunidade, a seguir, são apresentados alguns argumentos concretos que justificam a contratação de serviços de comunicação para os festejos de Santo Anastácio:

- Aumento da visibilidade do evento: A divulgação nas redes sociais e nos meios de comunicação tradicionais permitirá que o evento alcance um público mais amplo, inclusive pessoas que não moram no município de Tamboril.
- Atração de turistas: A divulgação do evento nas redes sociais e nos meios de comunicação tradicionais é uma forma de atrair turistas para o município.
- Promoção da cultura local: A cobertura jornalística dos festejos permitirá que a cultura local seja difundida para um público mais amplo.

*AM*



Com base nos argumentos apresentados, conclui-se que a contratação de serviços de comunicação é uma medida essencial para a divulgação e acompanhamento dos festejos de Santo Anastácio.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DESTINADA A DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS FESTEJOS DE SANTO ANASTÁCIO A SER REALIZADO DO DIA 12/01 A 21/01 DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.**

A razão da opção em se contratar a empresa **PAULO ERMESON MARQUES DE ARAUJO**, CNPJ nº **40.209.161/0001-04**. Foi por ela ser a empresa com o menor preço cotado, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).**

TAMBORIL - CE, 21 de dezembro de 2023.

**VINICIUS DE ARAÚJO MARQUES**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura,  
Turismo e Desporto